



Representação  
da UNESCO  
no Brasil

## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ1136.7 EDITAL Nº 39/2012

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma) vaga.**
3. Qualificação educacional: **Diploma de graduação de nível superior em Ciências Humanas ou Sociais; Pós-Graduação, Nível de Mestrado, na área de educação ou meio ambiente.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em processos pedagógicos na educação formal e/ou educação ambiental. Desejável: Conhecimento das políticas de educação ambiental do MEC; Experiência na realização e organização de Conferência Nacional em qualquer área temática; Disponibilidade para viagens**
5. Atividades: **Atividades para o Produto 1: a) Analisar os aspectos relacionados às atividades propostas na etapa estadual da IV CNIJMA e, ao acompanhamento financeiro destas; b) Analisar os projetos e relatos apresentados pelas Secretarias de Educação durante a etapa de formação das Comissões Organizadoras Estaduais (COES), evento ocorrido em agosto de 2012, por meio dos documentos de registro do evento que foram produzidos (memória e gravação de áudio); Atividades para o Produto 2: a) Analisar os dados relativos aos processo de formação educacional/ambiental, no âmbito dos Estados; b) Levantar informações junto aos Estados, por meio da concepção e aplicação de um questionário estruturado, sobre os fluxos e influxos relativos à execução físico-financeira. a) Analisar os relatórios de execução a serem produzidos pelos Estados no contexto dos seus processos de formação, documento este exigido como contrapartida ao repasse de recursos efetuado pelo MEC. b) Elaborar questionários para coleta de dados sobre os processos de formação para a IV CNIJMA desencadeados no âmbito dos Estados definidos para essa consultoria, a ser aplicado junto aos integrantes das Comissões Organizadoras da fase estadual referida Conferência; c) Analisar as dimensões, fatos e eventos envolvidos na realização da fase estadual da IV CNIJMA.**  
**Atividades para o Produto 4: a) Definir os critérios que serão utilizados no recorte da amostragem dos projetos de intervenção apresentados pelas escolas no contexto da IV CNIJMA. c) Analisar os relatórios finais das Comissões Organizadoras Estaduais da IV CNIJMA. que tratam de descrever todas as dimensões, fatos e eventos que estiveram envolvidos na realização da fase estadual. d) Analisar o projeto político pedagógico das escolas selecionadas na amostragem, buscando identificar o lugar e a abordagem proposta ao tema socioambiental.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 – Documento analítico-descritivo dos projetos e relatos apresentados pelos Estados para a realização da fase estadual da IV CNIJMA, de forma a subsidiar a SECADI na definição das estratégias e metodologias da etapa nacional. Produto 2 – Documento analítico-descritivo contendo avaliação dos aspectos relacionados às atividades propostas e ao acompanhamento financeiro da IV CNIJMA, fase estadual, ao final do exercício de 2012, de forma a subsidiar a SECADI na definição da natureza do suporte técnico e acompanhamento em 2013. Produto 3 – Documento técnico contendo estudo sobre os processos de formação para a IV CNIJMA desencadeados no âmbito dos Estados definidos para essa consultoria, com ênfase na variável do alcance e potencial de replicabilidade para os municípios. Produto 4 – Documento descritivo indicando, por amostragem, as características predominantes dos projetos político-pedagógicos de intervenção propostos pelas escolas e que resultaram do processo de realização, nas respectivas instituições de ensino, da IV CNIJMA.**
7. Local de Trabalho: **Brasília / DF.**
8. Duração do contrato: **até 7 (sete) meses.**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 04/12/2012 até o dia 10/12/2012 no MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br-Serviços/Concursos e Seleções/Seleções](http://www.mec.gov.br-Serviços/Concursos e Seleções/Seleções)) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasubo> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Serviços/Concursos e Seleções/Seleções, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.